

## **EDITAL Nº 01/2026 – LMEAE - ANNELIDA 3**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O projeto intitulado Desenvolvimento, evolução e operação de unidades robóticas para intervenção em linhas - Robô Annelida da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Iniciação Científica**, para atuação no Projeto.

#### **1. DAS VAGAS**

**1.1** Estão abertas 02 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

**2.1** Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

**2.1.1** BOLSISTA 1: 1 vaga para alunos de engenharia elétrica, engenharia de controle e automação ou engenharia de energia;

**2.1.2** BOLSISTA 2: 1 vaga para alunos de engenharia mecânica.

#### **3. DA FUNÇÃO**

##### **3.1 Atividades a serem desenvolvidas:**

BOLSISTA 1: Apoio técnico na construção e confecção de circuitos de acionamento de máquinas elétricas, realização de ensaios experimentais em laboratório, elaboração de relatórios, especificação de componentes e orçamentos;

BOLSISTA 2: Apoio técnico no estudo de mecanismos, desenvolvimento de projetos em CAD, apoio no desenvolvimento do projeto conceitual, detalhado e executivo, testes do robô a ser desenvolvido e elaboração de relatórios, especificação de componentes e orçamento.

**3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:** 20 horas

##### **3.3 Local das atividades:**

Laboratório de Máquinas Elétricas, Acionamentos e Energia (LMEAE) – Prédio do Instituto Eletrotécnico – Campus Central. Av. Osvaldo Aranha, 103 – Porto Alegre/RS.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

**4.1** A remuneração será realizada por meio de bolsa de iniciação científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais).

**4.2** O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

**4.3** O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: yichen.wu@ufrgs.br, contendo “EDITAL Nº 01/2026 – LMEAE - ANNELIDA 3 – Bolsista X” no campo de assunto/título da mensagem, onde “X” é 1 ou 2, conforme a vaga desejada. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo, comprovante de matrícula atualizado e histórico escolar da graduação atualizado.
- 5.2 Período de inscrição: 23/04/2026 – 30/04/2026.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 A divulgação do resultado do processo seletivo simplificado ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto. Os candidatos aprovados receberão e-mail após a divulgação do resultado.
- 7.2 O início das atividades do bolsista está condicionada à aprovação nas instâncias competentes da UFRGS.
- 7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: yichen.wu@ufrgs.br

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O bolsista aprovado não poderá ter outra bolsa, mesmo que voluntária, e não poderá realizar estágio simultaneamente ao período de atuação como bolsista de iniciação científica do projeto.
- 8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 22 de abril de 2026.